



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde- 2019

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, as 16:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para a oitava reunião ordinária. A reunião teve como pauta aprovar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio e Automutilação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT. Em início a presidente do conselho srª Nilce de Fátima Rodrigues Batista fez a abertura da reunião saudando os presentes e em sequência passou a palavra para a coordenadora Gina Jonasson Mousquer Capelin. A coordenadora cumprimentou os presentes e os lembrou que na sexta reunião do conselho realizada no dia 26/06/2019, havia ficado definido que após ser finalizado o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio e Automutilação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos- MT, este seria apresentado ao conselho para análise e deliberação, sendo assim, com o Plano finalizado em mãos a coordenadora iniciou a apresentação. Depois da apresentação houve debates entre os conselheiros sobre os temas abordados no Plano, em seguida decidiram aprovar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio e Automutilação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT. Em tempo, a coordenadora convidou os conselheiros para participarem do desfile que ocorrerá no dia sete de setembro, onde a secretaria de saúde usará o tema "setembro Amarelo Toda Vida Tem Valor" tendo o objetivo no mês de setembro a prevenção ao suicídio. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 16:50 horas.

*Adriana Raquel, Antônio e
Alga Willenburg Rezer, Maria Afonso da Rocha
Sandra Rezer, Nilce de Fátima Rodrigues Batista
Valmir Aluísio Augusto, Amanda Costa Lamevella
Gina Jonasson Mousquer Capelin*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 13/2019

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 08ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2019.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio e Automutilação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 29 de Agosto de 2019.

Nilce de Fátima Rodrigues Batista

Nilce de Fátima Rodrigues Batista

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT